



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

DECRETO Nº 65, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
ARROIO DOS RATOS EM RAZÃO DO
FALECIMENTO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
EDSON SCOTTI MARTINS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo Regimento Interno, DECRETA:

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias no Município de Arroio dos Ratos em virtude do falecimento do Secretário Municipal Edson Scotti Martins, ocorrido em 28 de junho de 2021, que durante a sua trajetória, teve uma participação ativa na nossa comunidade, marcada pela sua dedicação, comprometimento e cordialidade com os trabalhos desenvolvidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio dos Ratos, 29 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,


ROZELIES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração